



RESOLUÇÃO Nº 005/2022-PED

Estabelece resultado do pedido de reconsideração de Portador de Diploma para o ano letivo de 2022.

O COORDENADOR ADJUNTO DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

a Resolução nº 004/2022-PED, de 04 de julho de 2022;

o Edital nº 002/2022-DAA, de 16/05/2022, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2022;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

a reanálise do aproveitamento de estudos do curso realizado pela requerente;

"*ad referendum*"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir, em grau de reconsideração, o pedido de ingresso como Portador de Diploma para cursar novo Curso, da requerente relacionada abaixo, para o curso de **Pedagogia**, no ano letivo de 2022, por não conseguir o enquadramento na **2ª série**, conforme estabelecido no edital nº 002/2022-DAA.

Alunos	Instituição De Origem	Enquadramento
Ohana Gimenes Aristides	Educação Física/UEM	1ª série (não há vagas)

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de julho de 2022.

Prof. Dr. Luiz Carlos Faria da Silva,
Coordenador Adjunto - PED.